PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
C A I E I R A S
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1 8 9 3
(15 DE MAIO DE 1.989.)

DISPÕE SOBRE: Criação e Acréscimo de Cargos e dá Outras Providências.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, Dr. MILTON FERREIRA NEVES, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam criados e acrescidos, cargos em comissão, conforme segue, que integrarão o Anexo 7 da Lei nº 1.523, de 18 de outubro de 1.983:

QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	LOTAÇÃO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
20	Professor (a)	15	DE.1	Magistério e ou especialização
08	Assessor (I)	24	GP.2	Auxiliar direto do Prefeito
05	Assessor (II)	23	GP.4	Auxiliar direto do Prefeito
05	Assessor (III)	20	GP.5	Auxiliar direto do Prefeito
05	Assessor (IV)	17	GP.6	Auxiliar direto do Prefeito
10	Assessor (V)	16	GP.7	Auxiliar direto do Prefeito

PARÁGRAFO ÚNICO - Em decorrência do disposto neste artigo, ficam criadas as seções, que se integrarão ao Gabinete do Prefeito, GP.2, GP.4, GP.5, GP.6 e GP.7.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias ,

-segue-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
C A I E I R A S
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1 8 9 3

suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 15 de maio de 1.989.

Dr. MILTON FERREIRA NEVES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.

nm/mfn